



Número: **0820173-61.2018.8.20.5106**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **Primeira Câmara Cível**

Órgão julgador: **Gab. Des. Expedito Ferreira na Câmara Cível - Juiz(a) convocado(a) Dr. Roberto Guedes**

Última distribuição : **09/07/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Processo referência: **0820173-61.2018.8.20.5106**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (APELANTE)	LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)
ADEMAR PAULO CABRAL (APELADO)	CAIO CESAR ALBUQUERQUE DE PAIVA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
80447 04	20/11/2020 18:01	<u>CUSTAS FINAIS</u>	Petição
80447 05	20/11/2020 18:01	<u>2557784_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u>	Documento de Comprovação
80447 06	20/11/2020 18:01	<u>2557784_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u>	Documento de Comprovação

Petição e comprovantes anexos.



Assinado eletronicamente por: ODETE CLARA COSTA PIMENTA NETA - 20/11/2020 18:01:23
<https://pje2g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20112018012309800000007872530>
Número do documento: 20112018012309800000007872530

Num. 8044704 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA COLENDIA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Processo: 08201736120188205106

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ADEMAR PAULO CABRAL**, em trâmite perante este Douto Juízo, Pvem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais.**

Desta forma, requer a remessa imediata ao juízo *a quo*, destacando a JUNTADA DAS CUSTAS FINAIS, bem como, pugna-se para que, no juízo de grau mínimo, caso verificado saldo remanescente a ser recolhido, seja a demandada intimada em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA 11929/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

MOSSORÓ, 18 de novembro de 2020.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA
11929 - OAB/RN

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ODETE CLARA COSTA PIMENTA NETA - 20/11/2020 18:01:23
<https://pje2g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20112018012323000000007872531>
Número do documento: 20112018012323000000007872531

Num. 8044705 - Pág. 1

29/10/2020

:: Fundo de Desenvolvimento do Judiciário - TJRN :: [Boleto]

Instruções de Impressão

Configure Todas as Margens para 7 mm. Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico). Utilize folha A4 (210 x 297 mm) - Corte na linha indicada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO	Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000003907315
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)	08201736120188205106	Valor do FDJ
Partes	ADEMAR PAULO CABRAL x SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A	
Serviço	1100102 VALOR SUPERIOR R\$ 10.000 OU ATÉ R\$ 30.000	1
Secretaria	(682) 6ª VARA CIVEL/MOSSORÓ	
Valor da Causa/Documento	354,25	

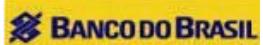
Via do processo/documento - Anexar o Comprovante

Corte na linha pontilhada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E ARRECADAÇÃO	Guia de Recolhimento do FDJ Lei nº 9.619/2012 Nº 7000003907315
Processo Nº (Uso Exclusivo da Secretaria)	08201736120188205106	Valor do FDJ
Partes	ADEMAR PAULO CABRAL x SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A	
Serviço	1100102 VALOR SUPERIOR R\$ 10.000 OU ATÉ R\$ 30.000	1
Secretaria	(682) 6ª VARA CIVEL/MOSSORÓ	
Valor da Causa/Documento	354,25	

Via da parte

Corte na linha pontilhada

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE F.D.J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça	
Local de pagamento	PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL, NOSSA AGÊNCIA E CORREIOS	Vencimento
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE		28/11/2020
F. D. J. Fundo de Desenvolvimento da Justiça		760686
Data do documento	Número da Guia	Data processamento
29/10/2020	7000003907315	29/10/2020
Uso da Agência Recebedora		Número da Guia
		7000003907315
Instruções	Espécie	(=) Valor documento
Pagamento em cheque, anotar no verso o "Número do convênio" e o "Número da Guia".	R\$	354,25
Não efetuar depósito e transferência.		(-) Desconto / Abatimentos
Não receber apóos o vencimento.		(-) Outras deduções
		(+) Mora / Multa
		(+) Outros acréscimos
		(=) Valor cobrado
Partes		
ADEMAR PAULO CABRAL x SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A		

Cód. baixa Autenticação mecânica - Guia Não Compensável

86770000003-9 54250854645-5 92020112870-8 00003907315-0



Corte na linha pontilhada





Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	09/11/2020	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
09/11/2020	7000003907315	08201736120188205106	
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARAS	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
RN	Vara Cível	REU	354,25
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
ADEMAR PAULO CABRAL	FÍSICA	52376699487	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
815840C093471D68			
CÓDIGO DE BARRAS			
8677000003 9 542508554645 5 92020112870 8 00003907315 0			